



Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Colegiado Acadêmico de Zootecnia
Campus Ciências Agrárias
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador
Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990- Petrolina – PE
E-mail: czoo@univasf.edu.br; Telefone (87) 2101-4842
www.univasf.edu.br

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento objetiva propiciar as linhas mestras de informação, orientação, assistência, execução e avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC), imprescindível à formação do Bacharel em Zootecnia.

Art. 2º O trabalho de conclusão do curso de Zootecnia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF possui carga horária de 60h.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA FORMAÇÃO DO BACHAREL EM ZOOTECNIA

Art. 3º O acadêmico deverá evidenciar, ao longo das atividades do trabalho de conclusão de curso (TCC), requisitos essenciais ao desempenho da profissão de Zootecnista.

Art. 4º Conforme Resolução N°04/2006 – CES, art 6º, consideram- se os campos e atividades do trabalho e conclusão do curso obrigatório:

- a) Fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- b) Atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando seus conhecimentos do funcionamento do organismo animal, visando aumentar sua produtividade e o bem estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;
- c) Responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- d) Planejar e executar projetos de construções rurais, formação e/ou produção de pastos e forrageiras e controle ambiental;

- e) Pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, visando seu aproveitamento econômico ou sua preservação;
- f) Administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, melhoramento e tecnologias animais;
- g) Avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, seguro e judiciais e elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;
- h) Planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, esporte ou lazer, buscando seu bem estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico.
- i) Avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- j) Responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias. Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- k) Realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produções de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, aproveitamento e reciclagem dos resíduos e dejetos;
- l) Desenvolver pesquisas que melhore as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando o bem estar animal e o desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;
- m) Atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- n) Assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- o) Responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento a agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas, realizando perícias e consultas;
- p) Planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;
- q) Atender às demandas da sociedade quanto a excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem estar, a qualidade de vida e a saúde pública.
- r) Viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam a anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;

- s) Pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;
- t) Trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- u) Desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;
- v) Promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- w) Desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista:
- x) Atuar com visão empreendedora e perfil pró-ativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e,
- y) Conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do trabalho de conclusão de curso em Zootecnia:

- a) Permitir que o acadêmico possa optar por sua futura área de atuação e empregar os conhecimentos construídos na prática profissional;
- b) Articular atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão, permitindo aos acadêmicos vivenciarem outras realidades de vida, bem como propiciar sua inserção numa equipe de trabalho;
- c) Trabalhar conhecimentos de modo interdisciplinar e permitir a prática de seu espírito crítico e criativo na busca de soluções observados na execução das atividades técnicas;
- d) Dar oportunidade ao acadêmico de desenvolvimento de uma atitude profissional e ética, ciente de seu papel e dever da busca da qualidade e melhoria das condições de produção animal e respeito ao meio ambiente, a fim de propiciar, como cidadão, o desenvolvimento da sociedade onde se insere.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A estrutura organizacional do trabalho de conclusão de curso envolve:

- a) Coordenador do TCC;
- b) Professor orientador;
- c) Acadêmico;

Paragrafo único: Poderá ser professor orientador do TCC membros do corpo docente efetivo da Univasf que atuem dentre as áreas de atuação da Zootecnia, conforme Art.4º.

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO EM ZOOTECNIA

Art. 7º Compete ao Coordenador de TCC:

- a) Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do TCC no âmbito do colegiado de Zootecnia;
- b) Definir cronograma de execução das atividades dos acadêmicos, referente ao TCC;
- c) Providenciar a estrutura logística e toda documentação oficial, incluindo certificados;
- d) Compor a Comissão de Avaliação da área do TCC do discente do Curso de Zootecnia, quando o professor orientador não for membro do corpo docente do Curso.

SEÇÃO II DO ORIENTADOR DO TCC

Art. 8º Ao Orientador compete:

- a) Orientar o desenvolvimento do TCC.
- b) Emitir, no final do período do trabalho, avaliação formal do aluno sob a sua orientação, sob a forma de um parecer conclusivo, recomendando a apresentação para defesa do TCC.
- c) Marcar a defesa do TCC, com indicação da banca examinadora, ao Coordenador do TCC.
- d) Encaminhar ao Coordenador do TCC solicitação de providências acadêmicas, administrativas e/ou disciplinares que se fizerem necessárias, por conta do desenvolvimento das atividades de aluno sob a sua orientação.

Art. 9º Cada Professor Orientador poderá orientar a cada semestre no máximo 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso. O acadêmico será responsável em convidar um professor a orientá-lo no TCC.

Art. 10º A carga horária atribuída ao Professor Orientador será estabelecida conforme Normas de Graduação da Univasf.

Art. 11º Cada trabalho de conclusão de curso poderá ter no máximo um co orientador, que receberá uma declaração emitida pela Coordenação do TCC, porém sem atribuição de carga horária.

Art. 12º Em caso de mudança de orientador e projeto, o discente deverá fazer a solicitação ao Coordenador do TCC até 60 dias após o início da disciplina, informando o novo professor orientador e entregando o cronograma de Atividades do TCC;

Art. 13º Em caso de ausência do orientador no dia da defesa, por motivo devidamente justificado junto ao Coordenador do TCC, poderá ser indicado seu substituto até 15 dias antes da defesa;

Art. 14º Em caso de mudança de orientador, sem alteração do projeto, este poderá ser substituído por outro docente, desde que a solicitação seja feita por escrito pelo aluno, com a devida anuência do orientador e seu substituto, sendo esta devidamente apreciada e aprovada pelo Coordenador do TCC.

SEÇÃO III DO ACADÊMICO

Art. 15º Ao acadêmico compete:

- a) Escolher orientador, dentre os professores do quadro docente efetivo da Univasf;
- b) Indicar o orientador, após concordância do mesmo, ao coordenador do TCC;
- c) Formular e executar o trabalho de conclusão do curso, sob orientação e dentro do prazo estipulado nesse regulamento;
- d) Zelar pelos materiais e instalações utilizados;
- e) Obedecer ao regulamento e hierarquia da instituição, acatando as decisões respeitando as necessidades de manutenção de sigilo sobre assuntos profissionais;
- f) Informar imediatamente a Coordenação do TCC qualquer fato que possa resultar no cancelamento do trabalho;
- g) Elaborar sob orientação, o TCC, o qual será apresentado à banca examinadora em data e local determinados em conjunto com o orientador.

CAPÍTULO IV DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ZOOTECNIA

Art. 13º O trabalho de conclusão de curso em Zootecnia deverá ser desenvolvido individualmente na modalidade de prática, tendo ênfase na interdisciplinaridade, aprendizagem e aprimoramento de seu espírito crítico e criativo e habilidades de liderança e relacionamento interpessoal. Este deverá ser socializado por meio impresso e digital do TCC, com defesa perante banca avaliadora. O trabalho curricular de conclusão de curso em Zootecnia será realizado em duas etapas:

Art. 14° A primeira etapa consiste em:

- a) Consulta do estudante na busca de um professor para sua orientação. Este somente deverá aceitar a orientação caso considere-se capacitado, e possua disponibilidade para tal;
- b) Apresentar o Plano de atividades descrito neste regulamento para registro na Coordenação do TCC.

Art. 15° Na segunda etapa, a ser desenvolvida no TCC, serão realizadas as seguintes atividades:

- a) Execução das atividades do TCC, previamente definidas com o orientador;
- b) Elaboração e entrega do trabalho de conclusão de curso poderá ser feito nas seguintes formas: Monografia, Ensaio Técnico e Manuscrito;
- c) Defesa formal do TCC perante banca examinadora.

Art.16° As formas de TCC elencadas no item b do Art.15°, são definidas como:

- a) Monografia: apresentação de um estudo teórico sobre um problema técnico ou científico dentro da área da Zootecnia ou da realidade da agropecuária brasileira;
- b) Ensaio técnico: abordagem de um trabalho de definição e solução de um problema ou caso agropecuário efetivamente trabalhado em atividades internas ou externas à Universidade, podendo ser utilizados os resultados de estágio curricular;
- c) Manuscrito: trabalho científico desenvolvido através de atividades de pesquisa ou de iniciação científica/tecnológica, desenvolvidas no âmbito da Univasf;

Art. 17° A operacionalização do trabalho curricular de conclusão do curso em Zootecnia se dará observando-se:

- I) Matrícula;
- II) Frequência;
- III) Sistemática de execução;
- IV) Defesa e entrega do TCC.

SEÇÃO I DA MATRÍCULA

Art. 18° O acadêmico deverá matricular-se na disciplina de trabalho de conclusão de curso em Zootecnia, preferencialmente no 9° período do Curso de Zootecnia.

SEÇÃO II DA FREQUÊNCIA

Art. 19° A frequência no trabalho de conclusão de curso em Zootecnia dar-se-á conforme o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Zootecnia.

Art. 20° Será considerada a frequência mínima de 75% da carga horária do TCC, a qual será comprovada mediante diário de frequência constante no SIG@.

SEÇÃO III DA SISTEMÁTICA DE EXECUÇÃO

Art. 21° O trabalho de conclusão de curso em Zootecnia deverá ser realizado na área que contemplam os conteúdos essenciais a formação generalista do profissional Zootecnista: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Zootécnicas.

Art. 22° O trabalho de conclusão de curso em Zootecnia poderá ser realizado tanto na Univasf como em outras instituições devidamente conveniadas.

Parágrafo único. A escolha da instituição é de responsabilidade do acadêmico e deve ser realizada em consenso com o professor orientador e coordenação do TCC.

Art. 23° O cronograma de atividades do TCC de curso em Zootecnia deverá ser desenvolvido em parceria entre o acadêmico e seu orientador, conforme Anexo I.

Art. 24° O TCC desenvolvido sob a orientação de docentes externos ao corpo docente do Curso de Zootecnia deverão submeter seu plano de atividade para apreciação da Comissão designada pela Coordenação do TCC.

§ 1 A Comissão deverá ser composta por três docentes permanentes do Colegiado de Zootecnia;

§ 2 A Comissão terá o prazo de cinco (5) dias úteis para emitir o parecer conclusivo sobre o Plano de Atividades proposto.

Art. 25° O cronograma de atividades do TCC deverá ser elaborado em processador de texto, e assinado pelo acadêmico e orientador do TCC e entregue a coordenação do TCC em 01 (uma) via impressa.

Art. 26° O cronograma de atividades do TCC poderá ser rejeitado, em parte ou integralmente, quando houver descumprimento das normas deste regulamento;

Art. 27° O acadêmico que não apresentar o seu cronograma de atividade do TCC do curso em Zootecnia dentro dos prazos estabelecidos, será reprovado na disciplina, devendo cursá-la novamente no semestre seguinte, segundo parecer da Coordenação do TCC e do Curso.

Art. 28° A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser preparado de acordo com as normas do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF, elaborado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas.

SEÇÃO IV DEFESA E ENTREGA DO TCC

Art. 29° Após o término das atividades relativas ao trabalho de conclusão de curso, o acadêmico entregará as 03 (três) cópias impressas do mesmo com a anuência do orientador, no prazo estabelecido pela Coordenação do TCC.

Parágrafo Único. As 03 (três) vias impressas do trabalho de conclusão do curso em Zootecnia acompanhada dos formulários de avaliação do orientador serão entregues à Coordenação do TCC e encaminhadas com antecedência de 15 dias da defesa do TCC, aos membros da banca.

Art. 30° A banca examinadora será composta por 03 (três) membros titulares e 01 suplente.

§ 1° O professor orientador constituirá e presidirá a banca examinadora.

§ 2° Os demais membros serão profissionais da área, convidados pela coordenação do TCC, indicados previamente pelo Professor orientador (Anexo II).

§ 3° Será permitido apenas a 01 membro da banca examinadora com titulação máxima de graduação.

§ 4° O membro suplente obrigatoriamente deve pertencer ao colegiado acadêmico de zootecnia.

Art. 31° Após a defesa do TCC, caso a banca examinadora sugira modificações visando melhorias, o acadêmico terá, no máximo, prazo de 07 (sete) dias para entrega da versão final corrigida e revisada pelo orientador, em 01 (uma) via em arquivo digital com formato pdf (*portable document format*), contendo a assinatura dos membros da banca examinadora, ao Coordenador do TCC.

Art. 32° No caso de não entrega da versão final do TCC no prazo estipulado, o acadêmico deverá encaminhar uma justificativa em até três dias úteis, que será analisada pela Coordenação do TCC.

§ 1° Configura-se em situação de deferimento àquelas previstas nas normas de graduação, previstas no artigo 101 da resolução 08/2015.

§ 2° Em caso de indeferimento, o discente poderá solicitar apreciação de recurso ao colegiado acadêmico em até dois dias úteis após sua ciência.

§ 3° Não havendo atendimento à entrega da versão final do TCC até o período que antecede a matrícula do semestre subsequente, o aluno será considerado reprovado.

Art. 33° O acadêmico poderá requerer um novo prazo para defesa do TCC, perante a banca examinadora, por motivos considerados legalmente justificados.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Art. 34° A avaliação do TCC será decorrente da apreciação dos seguintes itens:

- a) Acompanhamento do acadêmico pelo Professor Orientador na instituição;
- b) Apresentação e defesa do TCC com banca avaliadora;
- c) Entrega da versão final do TCC.

SEÇÃO II DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 35° A avaliação do TCC será baseada na frequência, nota da defesa (0 a 10) e entrega da versão final (0 ou 10).

Art. 36° A avaliação da banca examinadora observará os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (Anexo III).

Art. 37° O Trabalho de Conclusão de Curso e sua respectiva apresentação e defesa serão os focos da avaliação da banca examinadora, que poderá aprovar o acadêmico sem restrições, exigir alterações no conteúdo do TCC para aprovação ou reprovação do acadêmico, caso este não atinja nota mínima de 7,0 (sete) pontos na avaliação da banca.

Art. 38° Caso o acadêmico não seja aprovado por média (nota igual ou acima de 7,0), deverá ser submetido a exame final escrito, caso sua nota esteja no intervalo igual ou acima de 4,0 (quatro) e abaixo de 7,0 (sete).

Parágrafo único O Professor orientador elaborará o exame final para determinar a nota do estudante.

Art. 39° Na apresentação do TCC, o acadêmico terá um mínimo de 15 (quinze) minutos e um máximo de 30 (trinta) minutos para expor sinteticamente os tópicos desenvolvidos no trabalho.

Art. 40° Cada membro da banca examinadora terá no máximo 30 (trinta) minutos para argüir o acadêmico sobre o TCC.

Parágrafo Único – A banca examinadora ao término dos questionamentos efetuados ao acadêmico fará a avaliação individual da apresentação, e caberá ao presidente da banca divulgar a média das avaliações e considerações.

CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO DO MELHOR TCC DO ANO ACADÊMICO
SEÇÃO I

Art. 41° O TCC que for aprovado poderá concorrer ao prêmio de melhor TCC do ano, denominado “Professora Sandra Lucia Tavares”.

§ 1° Para concorrer a premiação, o discente deverá enviar o TCC definitivo via correio eletrônico, em formato PDF, para a secretaria do Colegiado Acadêmico de Zootecnia (czoo@univasf.edu.br) juntamente com o formulário de requerimento (Anexo IV), conforme prazo estipulado pelo colegiado.

Art. 42° Para avaliação do TCC será formada uma comissão composta por três doutores internos ou externos a Univasf.

§1° – A comissão não poderá ser composta por professores que estejam concorrendo a premiação.

§2° – A comissão examinadora avaliará aspectos como originalidade, inovação e relevância do TCC à Zootecnia, conforme barema em anexo (Anexo V).

Art. 43° A prêmio de Melhor TCC do Curso de Zootecnia, quando houver, será entregue ao aluno no evento em comemoração ao Dia do Zootecnista.

Art. 44° O prêmio consistirá de um certificado assinado pelo coordenador do Colegiado Acadêmico de Zootecnia da Univasf, emitido para o discente e para o(s) docente (s) envolvido (s) na orientação e co-orientação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45° São nulos, de pleno direito, os atos praticados com o intencional e inadvertido objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos contidos neste regulamento, quando não alicerçados em norma jurídica superior.

Parágrafo Único – A execução do trabalho de conclusão do curso em zootecnia é de inteira responsabilidade individual do estudante, sendo vedada a existência de terceirizações. Havendo comprovação de fraude e/ou plágio, na versão final do TCC o acadêmico automaticamente perde seus direitos ao trabalho de conclusão de curso, reprovando na disciplina. Nesta situação, serão seguidas as normas estabelecidas pela Comissão Disciplinar Acadêmica, sendo a PROEN imediatamente comunicada, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no âmbito da Univasf.

Art. 46° Casos omissos serão resolvidos pela plenária do Colegiado Acadêmico de Zootecnia.

Art. 47° Este regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação, revogando o regimento anterior.

Petrolina, 08 de dezembro de 2016

David Ramos da Rocha

Coordenador do Colegiado Acadêmico de Zootecnia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Campus
Ciências Agrárias
Coordenação do Colegiado Acadêmico de Zootecnia
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543
Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
e-mail: czoo@univasf.edu.br
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 087 21014842
www.univasf.edu.br

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO (TCC) EM ZOOTECNIA**

NOME DO ALUNO:
ORIENTADOR:
COORIENTADOR:
TÍTULO DO TRABALHO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	MÊS/ANO

Data: ___/___/___.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Campus Ciências Agrárias
Coordenação do Colegiado Acadêmico de Zootecnia
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543
Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
e-mail: czoo@univasf.edu.br
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 087 21014842
www.univasf.edu.br

ANEXO II

Petrolina, _____ de _____ de _____.

Ao
Professor(a):
Coordenador(a) do Trabalho de conclusão de curso (TCC) em Zootecnia

Assunto: Composição de Banca

Prezado(a),

Informo que a banca de TCC do(a) discente, do curso de Zootecnia,

a ser realizada no dia _____ de _____ de _____, às _____ horas, será
composta pelos seguintes membros:

Titulares:

BANCA EXAMINADORA	NOME	TITULAÇÃO
ORIENTADOR		
1º AVALIADOR		
2º AVALIADOR		

Suplentes:

1º AVALIADOR		
2º AVALIADOR		

Atenciosamente,

Professor (a):

Colegiado Acadêmico de _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Campus Ciências Agrárias
Coordenação do Colegiado Acadêmico de Zootecnia
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543
Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
e-mail: czoo@univasf.edu.br
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 087 21014842
www.univasf.edu.br

ANEXO III
Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

Nome do estudante:
Avaliador:

Data: ___/___/___

A) Apresentação escrita (40 pontos)	Nota atribuída	Peso	Pontuação
Pontuação de cada quesito (0-10)			
1- Normas de formatação conforme normais institucionais		0,5	
2. Uso adequado da norma culta		0,5	
3- Sequência lógica na exposição de ideias		0,5	
4- Conteúdo (se pertinente com o tema proposto)		1,0	
5- Interpretação dos resultados e conclusão (coerente e apresentado adequadamente)		1,0	
6- Referências bibliográficas		0,5	
SUBTOTAL A			
B) Apresentação oral (30 pontos)			
Pontuação de cada quesito (0-10 pontos)			
1- Seqüência e lógica da apresentação		0,6	
2- Recursos da apresentação		0,6	
3- Uso adequado do tempo de apresentação		0,6	
4- Linguagem e expressão		0,6	
5- Domínio do assunto		0,6	
SUBTOTAL B			
C) Argüição e defesa (30 pontos)			
Pontuação de cada quesito – (0-10 pontos)			
1. Conhecimento do assunto		1	
2. Domínio de assuntos conexos		1	
3. Linguagem e expressão		1	
SUBTOTAL C			
TOTAL (A+B+C)			

Avaliador



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Campus Ciências Agrárias
Coordenação do Colegiado Acadêmico de Zootecnia
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543
Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
e-mail: czoo@univasf.edu.br
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 087 21014842
www.univasf.edu.br

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PREMIAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome:
Matrícula:
Orientador/Colegiado:
Título:
Justificativa para concorrer ao prêmio:
Data da defesa: ___/___/___

Discente

Orientador

Data: ___/___/___



ANEXO V

Item	Conceito	Justificativa
1. A revisão bibliográfica permite uma contextualização histórica e atual da área em questão contendo artigos pertinentes ao tema, indicando as lacunas do conhecimento?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
2. Os objetivos estão definidos de forma clara?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
3. A metodologia empregada é adequada para avaliar os objetivos propostos?	<input type="checkbox"/> Não se aplica* <input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
4. Os resultados são apresentados de forma clara e interpretados adequadamente?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
5. A discussão é pertinente e confrontada com a literatura atual?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
6. As conclusões apresentadas são coerentes com os resultados apresentados e com os objetivos propostos?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
7. O trabalho proposto é original e os resultados representam um acréscimo ao conhecimento científico da área?	<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
8. Os resultados obtidos são inovadores, possibilitando o desenvolvimento/melhoria de produtos ou processos para a área?	<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	
9. Os resultados obtidos são relevantes para a área de Zootecnia?	<input type="checkbox"/> Inadequado (1) <input type="checkbox"/> Insuficiente (2) <input type="checkbox"/> Aceitável (3) <input type="checkbox"/> Bom (4) <input type="checkbox"/> Excelente (5)	

* PARA OS TRABALHOS DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA, NESTE CASO A MÉDIA SERÁ FEITA SEM CONSIDERAR O REFERIDO ITEM.